

MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURÍDICA
processo 5/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CLEBER FINGER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "e" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.1101.2232.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDUARDO JOSÉ DIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 27.690.462/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA JURIDICA	MES		12,0000	7.500,0000	90.000,0000
Total							90.000,0000
Total							90.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS, 3 de janeiro de 2025.

Responsável